



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 24/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

### RESOLVE:

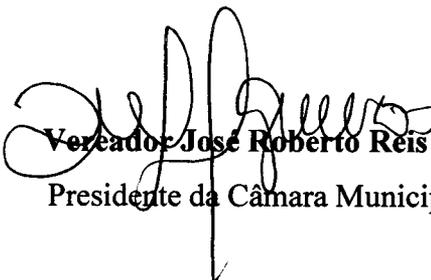
Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I - CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 60 dias a contar de 08 de outubro de 2024.

II- GABRIELA MARTINS CANCELA, Assistente de comissões, matrícula 33, por 02 dias a contar de 29 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 31 de outubro de 2024.

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá